



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 472/23

De 04 de setembro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, (Concurso Público), RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO AO SERVIDOR:

DOMINGOS BENTO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de carreira de Motorista, 40 hs., (concurso público), lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 04 de setembro de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal